

HUB CULTURAL PORTO DRAGÃO

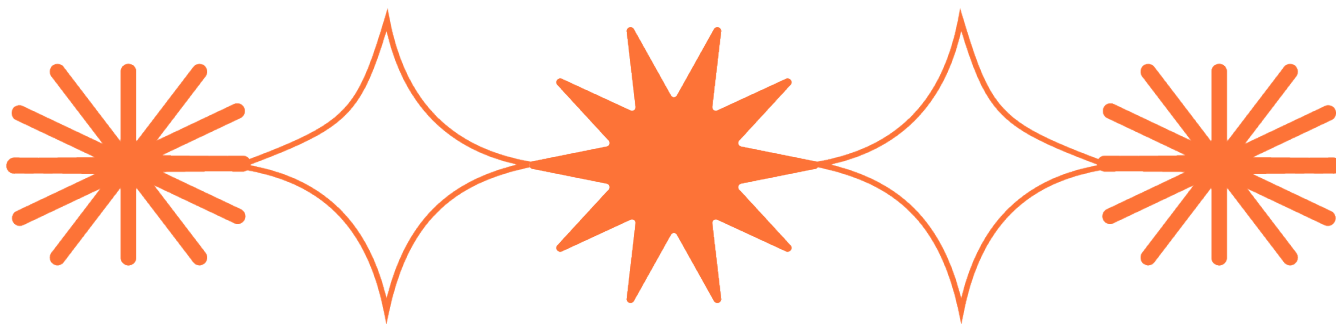
CHAMADA

OCUPAÇÃO ARTÍSTICA

2025 – 2026



HUB CULTURAL PORTO DRAGÃO



CHAMADA DE OCUPAÇÃO ARTÍSTICA 2025-2026

Para 2025/2026, o Hub Cultural Porto Dragão reafirma sua dinâmica de programação e modelos de ocupação de seus espaços.

O HUB integra a Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Ceará, com o objetivo de conectar agentes artísticos e criativos para impulsionar a economia criativa cearense. Desenvolve atividades focadas na produção de conteúdo, difusão e circulação artística e cultural, por meio de ações planejadas nas áreas de formação, qualificação profissional, fomento, acessibilidade e inovação.

Desde sua criação, em 2019, o Hub Porto Dragão tem se dedicado à valorização da arte e da cultura cearense, com especial atenção às periferias e municípios do interior do estado. Sua atuação vai além do espaço físico do equipamento, articulando estratégias que envolvem programas, ações e parcerias que criam oportunidades, geram renda e potencializam a economia criativa local.

MODELOS DE OCUPAÇÃO

Em sua quarta edição, a Chamada de Ocupação Artística visa ocupar com atividades culturais os espaços do Hub Cultural Porto Dragão e territórios vizinhos, além de mapear e apresentar um panorama da diversidade da produção artística cearense.



ETAPAS PRINCIPAIS

1 - Inscrições

2 - Avaliação e Seleção

(A comissão de avaliação e seleção vai avaliar as propostas de acordo com os critérios da convocatória)

3 - Período de recursos

4 - Resultado final

(Publicação no Mapa Cultural e no site do Hub Porto Dragão)

CRONOGRAMA GERAL



- Inscrições: **14 a 31 de maio**
- Seleção: **01 a 15 de junho**
- Resultado parcial: **16 de junho**
- Período de recurso: **17 a 19 de junho**
- Resultado final: **23 de junho**
- Início do programa: **julho de 2025**



ÍNDICE



INFORMAÇÕES BÁSICAS	06
O que é?	06
Além de fortalecer a programação do espaço, esta chamada pretende	06
Quais linguagens artísticas e áreas podem ser contempladas?	07
Quais são as categorias para esta chamada?	08
O que são ações integradas?	09
Cobrança de ingressos	10
Valores arrecadados na bilheteria	10
Quais espaços do Hub Cultural Porto Dragão poderão ser utilizados para o desenvolvimento das propostas?	11
Qual o rider técnico do Hub Cultural Porto Dragão?	11
Quantas propostas serão selecionadas e qual o valor?	12
Projetos selecionados do interior do estado	12
Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever?	12
Quem é a pessoa proponente?	13
Quais as condições de participação	13
Quem pode participar?	13
Quem não pode participar?	13
INSCRIÇÕES	14
Quando acontecem as inscrições?	14
Como se inscrever?	14
Qual o período de execução das propostas?	16
Quais informações e documentos você deve anexar ao formulário de inscrições?	17

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS	19
Quais as etapas do processo seletivo	19
Quais são os critérios de seleção?	19
Reserva de vagas como política de ações afirmativas	22
É possível discordar dos resultados?	24
Onde verifico os resultados?	24
O que acontece após a divulgação dos resultados?	24
EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS	26
Contratação	26
Pagamento	27
Montagem e execução dos trabalhos	27
DIREITOS E DEVERES	28
É obrigatório citar a Secretaria da Cultura do Ceará e o Hub Cultural Porto Dragão/Instituto Dragão do Mar?	28
E se os compromissos não forem cumpridos?	28
Direitos autorais e imagem	29
ACESSIBILIDADE	30
DISPOSIÇÕES FINAIS	31



*Este índice é clicável.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Linguagens e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

INFORMAÇÕES BÁSICAS

✦ O que é?

É uma chamada para seleção de 20 propostas de ocupação artística no Hub Cultural Porto Dragão, de artistas, grupos ou agentes culturais, com período de execução de **julho de 2025 a março de 2026**.

✦ Além de fortalecer a programação do espaço, esta chamada pretende:

- Promover desenvolvimento econômico para a comunidade artística;
- Estimular possíveis conexões criativas e integrar projetos;
- Compartilhar criatividade na ocupação de um espaço cultural público;
- Oferecer ao público uma programação diversa, ampliando as possibilidades de produção artística e fruição existentes no Ceará;
- Promover o diálogo entre diferentes linguagens artísticas;
- Fortalecer o campo cultural no estado;
- Democratizar o acesso à arte e à cultura cearense para a população em geral.



ÍNDICE INTERATIVO

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Linguagens e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

Quais linguagens artísticas e áreas podem ser contempladas?

Artes Integradas

Áreas Técnicas

Circo

Cultura Popular Tradicional

Dança

Música

Performance

Teatro

IMPORTANTE!

Na linguagem do circo, é importante verificar as limitações referentes aos espetáculos que necessitem suspensão para trapézio e lira, por exemplo, na página 11 deste documento.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Linguagens e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

Quais são as categorias para esta chamada?

CATEGORIA 1

Propostas de ocupação que incluam **temporadas artísticas** totalizando 6 apresentações, com a possibilidade de inclusão de **ações integradas** de curta duração.

- A categoria 1 deverá apresentar a proposta de até 2 espetáculos/shows/performances (6 apresentações por grupo).

- As ações integradas não serão obrigatórias.

- As apresentações acontecerão em duas semanas subsequentes, de sexta a domingo, de acordo com a pauta do HUB.

- No caso da proposta ser de dois espetáculos, cada um será realizado em um final de semana diferente.

- Nos casos de propostas que possuam ações integradas, estas deverão acontecer no mesmo mês de execução da apresentação artística.

CATEGORIA 2

Propostas de ocupação que incluam uma **única apresentação de espetáculo/show/performance** com a possibilidade de inclusão de **ações integradas** de curta duração.

- A categoria 2 deverá apresentar uma proposta de espetáculo/show/performance.

- As ações integradas não serão obrigatórias.

- A apresentação acontecerá na sexta, sábado ou domingo do mês de realização.

Serão consideradas para esta categoria, propostas de apresentações cênicas, musicais, performances, intervenções artísticas interativas, eventos desenvolvidos por artistas e coletivos (cursos, bailes, festivais, mostras, etc.).

ÍNDICE INTERATIVO

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Linguagens e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

✦ O que são ações integradas?

Ações integradas são aquelas que fazem sentido para o desenvolvimento do artista/grupo, para sua pesquisa de linguagem ou área e para estimular a criação de redes com outros agentes culturais e públicos, como também a potencialização da geração de renda.

São exemplos de ações integradas:

- cursos/oficinas
- feirinhas criativas
- seminários
- saraus/slams
- rodas de conversas
- abertura de processos
- bailes/festas
- lojinhas
- lançamento de livros
- lançamento de singles/álbuns
- jam sessions
- exposições/instalações
- eventos já desenvolvidos pelos artistas/grupos
- outros

O Hub Cultural Porto Dragão oferece apoio às ações integradas, incluindo:

- Uso do espaço;
- Apoio na produção;
- Equipamentos técnicos (conforme o rider do equipamento), mediante agendamento prévio com a equipe de produção

Observação

Os custos extras para realizar as ações são de responsabilidade da pessoa proponente do projeto.



INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Linguagens e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

✦ Cobrança de ingressos

Como estímulo à formação de plateia, ao reconhecimento, à valorização e ao fortalecimento das produções artísticas selecionadas, todas as apresentações terão cobrança de bilheteria realizada através da plataforma Sympla.

As ações integradas também poderão ter cobrança de ingressos e de inscrições, realizada através da plataforma Sympla.

Gratuidade e outras opções de bilheteria são possíveis, mas devem ser validadas pela gestão do HUB.

✦ Valores arrecadados na bilheteria

Do valor total bruto arrecadado pela bilheteria, serão deduzidas as seguintes despesas:

- 5% do ISS, 15% para HUB Cultural Porto Dragão e 80% para o artista, sendo os ingressos antecipados de R\$ 30,00 inteira e R\$ 15,00 meia, sem limitação de meia;
- O grupo poderá dispor de quantas cortesias desejar, sabendo que isso reduzirá o total de recursos gerados. As cortesias via Sympla serão pagas, ainda que com o valor simbólico de 0,15 centavos, mais taxas.



ATENÇÃO

O proponente selecionado se responsabilizará integralmente por quaisquer despesas, taxas, licenças e alvarás, públicas ou privadas, que sejam necessárias à realização do serviço, bem como por indenizações relacionadas à violação de direitos de terceiros, em especial de direitos autorais e valores devidos ao ECAD, se for o caso, isentando o IDM de qualquer responsabilidade sobre tais fatos.

ÍNDICE INTERATIVO

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Linguagens e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

✦ Quais espaços do Hub Cultural Porto Dragão poderão ser utilizados para o desenvolvimento das propostas?

- Teatro B. de Paiva - Capacidade de público de 80 a 100 pessoas, conforme formato de palco/plateia.
- Palco da Praça das Artes (Hall de entrada) - Capacidade de até 300 pessoas.
- Sala de Dança Flávio Sampaio - Capacidade de 30 a 40 pessoas, conforme finalidade de utilização.
- Sala Multiuso 1 - Capacidade de até 30 pessoas.
- Sala Multiuso 2 - Capacidade de até 30 pessoas.
- Sala Multiuso 4 - Capacidade de até 20 pessoas.
- Ateliê de Visualidades - Capacidade de até 10 pessoas.
- Galeria da Praça das Artes
- Hall do Teatro B. de Paiva



Você pode verificar as fotos dos nossos espaços através dos nossos canais:

- Praça das artes e Teatro B. de Paiva: [CLIQUE AQUI](#)
- Outros espaços: [CLIQUE AQUI](#)

✦ Qual o rider técnico do Hub Cultural Porto Dragão?

Você pode conferir o rider técnico do Teatro B. de Paiva e Praça das Artes [clikando aqui](#).



ATENÇÃO

- As propostas deverão se adaptar ao rider técnico do Hub Cultural Porto Dragão.
- O HUB não dispõe de estrutura fixa para apresentações de números aéreos, como trapézio e lira. No entanto, serão considerados projetos que prevejam a utilização de estruturas portáteis para apresentações aéreas, cabendo ao grupo proponente a responsabilidade de providenciar, transportar e montar os equipamentos necessários para a realização da apresentação, desde que atendam aos seguintes requisitos: a altura da estrutura seja inferior à altura do grid do Teatro B. de Paiva e que o grupo seja responsável por fornecer, montar e desmontar a estrutura necessária para a apresentação.

ÍNDICE INTERATIVO

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Linguagens e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

Quantas propostas serão selecionadas e qual o valor?

Serão selecionadas o total de **20 propostas**, com valor total de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) de investimento.

CATEGORIA DA PROPOSTA	NÚMERO DE PROPOSTAS APOIADAS	VALOR APOIADO POR PROPOSTA	VALOR TOTAL INVESTIDO
Categoria 1	08	R\$12.000,00	R\$96.000,00
Categoria 2	12	R\$3.500,00	R\$42.000,00
TOTAL	20		R\$138.000,00

Projetos selecionados do interior do estado

Para os projetos selecionados do interior, além do apoio financeiro, serão garantidas as passagens terrestres e hospedagens para até 5 (cinco) integrantes do projeto, viabilizadas através da [Agência da Cultura](#) para as apresentações.

Os custos com traslado local e alimentação ficarão por conta do grupo/artista.

Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever?

Cada proponente poderá inscrever até duas propostas, mas apenas uma poderá ser selecionada.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Linguagens e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

✦ Quem é a pessoa proponente?

É aquela que realizará a inscrição e ficará responsável pela proposta.

✦ Quais as condições de participação?

Serão aceitas inscrições de artistas, grupos, cias, coletivos, técnicos da cultura, bandas e outras pessoas interessadas que se integrem ao perfil exposto nesta convocatória.

Para inscrição de grupos ou coletivos, deverá ser enviada uma carta de responsabilidade e anuência do grupo/coletivo assinada pelos membros integrantes para comprovação da representação pelo proponente ([ANEXO 5](#)).

✦ Quem pode participar?

- Pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos.
- Pessoas físicas (caso sejam selecionadas, deverão apresentar documentação de Microempreendedor Individual (MEI) próprio ou de pessoa jurídica da qual seja sócio ou, caso não seja sócio, que detenha poderes para lhe representar)).
- Maiores de 18 anos.
- Nascidas e com domicílio no Ceará ou não nascidas no Ceará, mas com domicílio no estado há pelo menos 2 (dois) anos. No caso das pessoas jurídicas, estas devem ser sediadas no Ceará.
- Com atuação comprovada na área cultural há pelo menos 2 (dois) anos.

✦ Quem não pode participar?

- Pessoas envolvidas diretamente em qualquer etapa desta chamada, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau,
- Pessoas funcionárias do IDM, Instituto Mirante e servidores(as) da SECULT.
- Integrantes da Comissão Avaliadora deste edital.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Linguagens e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

INSCRIÇÕES

✦ Quando acontecem as inscrições?

As inscrições acontecem de **14 a 31 de maio de 2025**, através do Mapa Cultural do Ceará.

✦ Como se inscrever?

PASSO 1 CADASTRO NO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

Sabe qual a primeira coisa que você deve saber sobre como se inscrever? Você precisa ter um cadastro no [Mapa Cultural do Ceará](#). E se já tem, aproveita para atualizar!



ATENÇÃO

Se você não tiver cadastro, siga o passo a passo:
[CARTILHA – Mapa Cultural do Ceará](#)

Vídeo
[Tutorial Mapa Cultural do Ceará](#)

ÍNDICE INTERATIVO

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Linguagens e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AValiação e Seleção das Propostas

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

PASSO 2

ACESSANDO O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Cadastro feito no Mapa Cultural do Ceará?

Agora você pode acessar a página de abertura do edital, o formulário de inscrição e outros documentos.

Acesse a página do edital diretamente neste link:

[Convocatória para o Programa de Ocupação Artística do Hub Cultural Porto Dragão / 2025-2026](#)

Faça o **seu login** no Mapa Cultural do Ceará (botão "Entrar", na barra superior).

Depois, na **página do edital**, acesse "Fazer inscrição" e vamos para o próximo passo.

PASSO 3

PREENCHENDO O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Agora, você vai preencher o formulário de inscrição (atenção para os campos com asterisco (*), eles são itens obrigatórios e não podem ficar em branco).

Enquanto estiver preenchendo, lembre-se de clicar no botão "Salvar", assim seus dados ficam salvos e você pode continuar a inscrição em outro momento, se quiser.



ÍNDICE INTERATIVO

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Linguagens e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS



ATENÇÃO

Você é responsável por todas as informações do seu formulário de inscrição e responderá nos termos da lei por qualquer declaração falsa. Em caso de duplicidade, será considerada apenas a última proposta enviada.

Quando a inscrição estiver finalizada, a pessoa proponente não poderá ser substituída. Se você tiver alguma dúvida sobre o processo de inscrição, entre em contato com a gente neste e-mail: contato.portodragao@idm.org.br



Qual o período de execução das propostas?

As propostas selecionadas serão executadas de julho de 2025 a março de 2026.



INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Linguagens e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

✦ Quais informações e documentos você deve anexar ao formulário de inscrições?

As propostas inscritas deverão informar na ficha de inscrição:

DADOS PESSOAIS

DADOS DO PROJETO

PORTFÓLIO DE ATUAÇÃO DA PESSOA PROPONENTE OU GRUPO com comprovação de, no mínimo, 2 (dois) anos

AÇÃO PRINCIPAL: espetáculos/shows/performances

Dados obrigatórios:

- a) Sinopse do trabalho;
- b) Ficha técnica do trabalho ([ANEXO 6](#));
- c) Lista das necessidades técnicas para as apresentações e/ou atividades;
- d) Rider técnico de sonorização;
- e) Rider técnico de iluminação;
- f) Descrição detalhada de cenografia;
- g) Classificação etária da atividade;
- h) Tempo de duração;
- i) Tempo estimado de montagem e desmontagem;
- j) Upload de três imagens relacionadas à proposta, em alta resolução, em formato JPG ou PNG, com apresentação de créditos, para utilização em peças promocionais e distribuídas para a imprensa;
- k) Link de vídeo COMPLETO do trabalho com imagem em resolução adequada à visualização;
- l) Indicação do valor do ingresso ou inscrição para participar da atividade;
- m) Indicação do mês que pretende realizar as atividades (a ser confirmado pela gestão do HUB);
- n) Carta de responsabilidade e anuência do grupo/coletivo (Modelo de carta - [ANEXO 5](#));
- o) Outras informações que julgar necessário.



ÍNDICE INTERATIVO

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Linguagens e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

AÇÕES INTEGRADAS: Caso a proposta inclua ações integradas, obrigatoriamente deverão ser enviados os seguintes dados:

- a) Sinopse/descrição da ação;
- b) Ficha técnica do trabalho;
- c) Lista das necessidades técnicas para as apresentações e/ou atividades;
- d) Classificação etária da atividade;
- e) Duração ou carga horária da atividade;
- f) Tempo estimado de montagem e desmontagem;
- g) Upload de três imagens relacionadas à proposta, em alta resolução, em formato JPG ou PNG, com apresentação de créditos, para utilização em peças promocionais e distribuídas para a imprensa;
- h) Indicação do valor do ingresso ou inscrição para participar da atividade;
- i) Plano de curso (para ações de formação);
- j) Outras informações que julgar necessário.



INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Linguagens e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AValiação e Seleção das Propostas

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

✦ Quais etapas do processo de seleção?

Habilitação da Inscrição

A Comissão de Habilitação, formada por colaboradores do Hub Cultural Porto Dragão, irá analisar se a inscrição preenche os requisitos necessários e conferir os documentos enviados. Esta etapa ocorre concomitante ao período de inscrições.

Seleção de projetos

A escolha dos projetos será feita pela Comissão de Avaliação e Seleção. Essa Comissão incluirá colaboradores do Hub Cultural Porto Dragão, 01 (um) da RECE (Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secult Ceará) e 02 (dois) representantes da sociedade civil com conhecimento e atuação na cena expandida e nas artes integradas.

✦ Quais são os critérios de seleção?

CRITÉRIOS GERAIS

A comissão de avaliação e seleção poderá atribuir **nota máxima de 30 pontos** para cada proposta, com base no detalhamento descrito a seguir:

ÍNDICE INTERATIVO

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Linguagens e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO	DETALHAMENTO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Consistência conceitual da proposta, inovação e originalidade	Será observada a fundamentação da proposta, a nitidez da exposição das ideias, a pertinência cultural do projeto e a organização das ações previstas.	0 a 10 pontos
Relevância artística do projeto em relação à linguagem	Será considerado como a proposta explora possibilidades estéticas e de criação e como se destaca em relação à linguagem a que pertence.	0 a 5 pontos
Capacidade técnica de execução da proposta	Será observado o grau de viabilidade de realização da proposta, tendo como base a ficha técnica apresentada e os currículos dos integrantes envolvidos.	0 a 5 pontos
Trajatória artística do artista/grupo	Serão analisadas as experiências do(s) artista(s) e eventuais colaboradores que integram a proposta, com base na qualidade de apresentação do(s) portfólio(s) e currículo(s) apresentado(s).	0 a 5 pontos

ÍNDICE INTERATIVO

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Linguagens e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AValiação e Seleção das Propostas

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

CRITÉRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Para valorizar e induzir propostas que contemplem ou tenham associação às políticas afirmativas, além da pontuação dos critérios artístico-culturais, a pessoa proponente pode receber uma pontuação extra já na primeira etapa, conforme critérios abaixo:

DIVERSIDADE DA EQUIPE	PONTUAÇÃO
Pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (<i>uma pessoa do grupo já garante pontuação</i>)	1 ponto
Diversidade étnico-racial: povos originários/indígenas, população negra, populações nômades e comunidade cigana, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana e/ou afro-brasileira na equipe principal - <i>50% + 1 da equipe</i>	1 ponto
Mulheres na equipe principal - <i>50% + 1 da equipe</i>	1 ponto
LGBTQIAPN+ na equipe principal - <i>50% + 1 da equipe</i>	1 ponto

DIVERSIDADE DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
Propostas que abordem expressões, manifestações e temáticas de grupos historicamente subalternizados e marginalizados na sociedade, como, por exemplo, pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAPN+, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	1 ponto

Os pontos extras podem ser cumulativos. Eles não são obrigatórios, então, se você não obtiver nenhum ponto em algum dos critérios, isso não significa que você será excluído do processo.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Linguagens e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AValiação e Seleção das Propostas

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

✦ Reserva de vagas como política de ações afirmativas

Para cumprir as diretrizes do Plano Estadual de Cultura e fazer avançar políticas mais sólidas direcionadas a uma agenda afirmativa, serão beneficiadas pessoas:

- pertencentes a povos originários/indígenas;
- negras pretas e negras pardas;
- pertencentes a comunidades quilombolas;
- com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Esta chamada reserva 40% do total de vagas para as pessoas proponentes acima mencionadas: 20% pessoas negras e pardas, 5% indígenas, 5% quilombolas e 10% para pessoas com deficiência.

Para concorrer à reserva de vagas como pessoa negra, você deverá, no ato da inscrição, anexar a autodeclaração de que é pessoa preta ou parda ([ANEXO 2](#)), conforme quesito cor ou raça usado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Para concorrer à reserva de vagas como pessoa indígena ou quilombola, você deverá, na ficha de inscrição, anexar a declaração que comprove as informações sobre a etnia/grupo à qual pertence ([ANEXO 3](#)).

Para concorrer à reserva de vagas como pessoa com deficiência, a pessoa proponente deve apresentar laudo médico caracterizador de deficiência.

Como critério de desempate serão consideradas as maiores pontuações seguindo a ordem dos critérios descritos, sucessivamente: Consistência conceitual da proposta, inovação e originalidade; Relevância artística do projeto em relação à linguagem; Capacidade técnica de execução da proposta; Trajetória artística do artista/grupo.

Os pontos extras são aplicados desde a Etapa 1 da seleção.

Quando as propostas dentro das reservas de vagas não forem suficientes, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá remanejar as vagas para a ampla concorrência.

A pessoa proponente pode optar apenas por uma das opções de reserva de vaga.

ÍNDICE INTERATIVO

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Linguagens e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS



ATENÇÃO

Nos casos de denúncias ou suspeitas de irregularidades na autodeclaração, serão apurados os fatos pelo Instituto, respeitado o direito à ampla defesa.

Todas as informações dadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade de quem se inscreve. Se for constatada alguma declaração falsa, a pessoa proponente terá sua proposta desclassificada, sendo-lhe garantida a ampla defesa, sem prejuízo de outras punições cabíveis.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Linguagens e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AValiação e Seleção das Propostas

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

✦ É possível discordar dos resultados?

Sim.

Depois da publicação do resultado parcial, caberá pedido de recurso no prazo de até 2 (dois) dias corridos, a contar do dia seguinte à publicação de cada resultado. A pessoa proponente deverá preencher e assinar o Formulário de Recurso ([ANEXO 7](#)) e enviá-lo para o e-mail contato.portodragao@idm.org.br.

A comissão de Avaliação e Seleção julgará os pedidos de recurso.

✦ Onde verifico os resultados?

A lista final de propostas selecionadas e classificáveis será divulgada no Mapa Cultural e no site <https://hubportodragao.cultura.ce.gov.br/editais/>.

A pessoa proponente é responsável por acompanhar a atualização dessas informações.

Não caberá recurso do resultado final.

✦ O que acontece após a divulgação dos resultados?

O Hub Cultural Porto Dragão solicitará através de e-mail a documentação para contratação das pessoas jurídicas responsáveis pelas propostas selecionadas. Estas terão até 7 (sete) dias corridos após a solicitação para apresentar os documentos conforme o [Anexo 1](#), sob pena da impossibilidade de repasse do valor do incentivo e/ou substituição da proposta selecionada por outra da lista de classificáveis.

ÍNDICE INTERATIVO

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Linguagens e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS



IMPORTANTE!

As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de direitos autorais próprios ou de terceiros anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato, cabem exclusivamente ao contratado, eximindo o IDM de qualquer responsabilização decorrentes desses fatos. É obrigação do proponente arcar integralmente com os tributos devidos, direitos autorais, licenças, cessões e registros específicos de cada linguagem. Deverá também apresentar autorização de titulares de obras artísticas, literárias e/ou científicas quando necessário. O IDM não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos realizados pelo contratado para fins do cumprimento do contrato com o IDM, sejam eles de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Linguagens e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

✦ Contratação

Todas as contratações serão efetivadas exclusivamente através de Pessoa Jurídica (MEI, ME e outros tipos de empresa). A lista de documentos está discriminada no [Anexo 1](#).

O/A selecionado/a para compor a programação, independente de cadastro, deverá ser pessoa jurídica, incluindo Microempreendedor Individual (MEI), ou indicar uma pessoa jurídica da qual seja sócio ou, caso não seja sócio, que detenha poderes para lhe representar, mediante apresentação de carta ou contrato de exclusividade.

- Para os casos de contratação via MEI, este deve ser em nome da pessoa que consta no resultado final como selecionada, cuja comprovação de participação no grupo se dará por meio de análise da ficha técnica e portfólio, apresentados no ato da inscrição.
- Para casos de outra pessoa jurídica representante, esta não poderá ser MEI.

- As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de direitos autorais próprios ou de terceiros anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato, cabem exclusivamente ao contratado, eximindo o IDM de qualquer responsabilização decorrentes desses fatos.

- É obrigação do selecionado arcar integralmente com os tributos devidos, direitos autorais, licenças, cessões e registros específicos de cada linguagem. Deverá também apresentar autorização de titulares de obras artísticas, literárias e/ou científicas quando necessário.

- O IDM não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos realizados pelo contratado para fins do cumprimento do contrato com o Instituto, sejam eles de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra. Eventuais horas extras dos/as funcionários/as dos equipamentos serão de responsabilidade dos/as artistas/grupos que não cumprirem seus horários.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Linguagens e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

✦ Pagamento

O incentivo será pago em única parcela, após a realização de todas as ações previstas no projeto.

✦ Montagem e execução dos trabalhos

Cada proponente selecionado será responsável pela montagem e operação técnica e/ou logística do seu trabalho, devendo obrigatoriamente constar na ficha de inscrição as necessidades dessa ordem.

O HUB fornecerá apoio técnico na montagem e na orientação de utilização dos consoles do espaço (mesas de iluminação e sonorização, rack de energia, equipamentos de iluminação e sonorização, sistema de grid metálico, linóleo e arquibancadas) e disponibilizará os equipamentos e estrutura de sonorização e iluminação de acordo com o rider técnico do Teatro B. de Paiva e Praça das Artes

As necessidades técnicas informadas na ficha de inscrição das propostas selecionadas serão acordadas com a produção do HUB antes da montagem e/ou realização das atividades para cumprimento das regras de segurança e de fluxo de execução das ações.



Para operação de iluminação e sonorização dos trabalhos, cada artista/grupo deverá trazer seu próprio técnico/a.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Linguagens e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AValiação e Seleção das Propostas

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

DIREITOS E DEVERES

✦ É obrigatório citar a Secretaria da Cultura do Ceará e o Hub Cultural Porto Dragão/Instituto Dragão do Mar?

Sim, em todas as ações, sejam elas virtuais ou físicas, é necessário citar o apoio da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará) e do Instituto Dragão do Mar (IDM), por meio do Hub Cultural Porto Dragão. Isso deve ser feito através da aplicação de réguas de marcas, exibição de vinhetas sonoras, citação textual em cerimoniais, menção em entrevistas e notas concedidas à imprensa, entre outras possibilidades.

✦ E se os compromissos não forem cumpridos?

Se os compromissos assumidos não forem cumpridos, poderão ser aplicadas penalidades previstas em lei e no contrato assinado entre a pessoa proponente e o IDM.



INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Linguagens e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

✦ Direitos autorais e imagem

Os direitos autorais, de imagem e o licenciamento de tecnologias gerados nos projetos apoiados são de responsabilidade das pessoas autoras envolvidas. O HUB/ IDM e a Comissão de Avaliação e Seleção não se responsabilizam por questões relacionadas ao uso indevido ou não autorizado de imagens e/ou obras de terceiros. A responsabilidade recai exclusivamente sobre a pessoa proponente do projeto, conforme a legislação vigente.

Mantendo os direitos autorais, HUB e IDM têm o direito de gravar áudio, realizar fotografias e filmagens de partes das apresentações para uso em materiais institucionais. Além disso, HUB e IDM podem utilizar o material apresentado durante a inscrição, incluindo seu armazenamento em banco de dados e sítios eletrônicos institucionais, desde que seja para fins institucionais e/ou promoção da produção cultural local, sem fins comerciais. HUB e IDM se comprometem a dar o devido crédito aos autores das obras. A ausência de co-autoria é de responsabilidade de quem envia o material.

Todas as pessoas que sejam artistas e os grupos participantes devem ceder sua imagem e voz para efeito de divulgação de suas apresentações, por meio da assinatura de Termo específico, e se colocam à disposição para participar de compromissos de imprensa e outras atividades de divulgação de seus espetáculos, agendadas pelo HUB e IDM, sendo-lhes vedado exigir cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento por estas atividades.

Todas as pessoas proponentes declaram ciência, no momento da inscrição, de que Hub e IDM realizarão o tratamento de seus dados pessoais, tais como nome, CPF, RG, imagem e voz, em vídeo e/ou fotografia, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD"), com a finalidade específica de análise das propostas inscritas e seleção na presente chamada, bem como assinatura dos respectivos Termos com as pessoas selecionadas. Os casos omissos nesta chamada serão decididos pela gestão do HUB, em primeira instância, ou, em caso de impasse, pela presidência do Instituto Dragão do Mar.

ÍNDICE INTERATIVO

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Linguagens e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS



ACESSIBILIDADE

Visando dar acesso à fruição pela comunidade surda, a programação de espetáculos/shows contará com tradução em libras às sextas-feiras.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Esta chamada pretende
- Línguas e áreas
- Categorias
- Ações integradas
- Cobrança de ingressos
- Bilheteria
- Espaços
- Rider técnico
- Propostas selecionadas e valor
- Projetos do interior do estado
- Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever
- Quem é a pessoa proponente
- Condições de participação
- Quem pode participar
- Quem não pode participar

INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de execução
- Informações e documentos

AValiação e Seleção das Propostas

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Onde verifico os resultados
- Após a divulgação dos resultados

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Contratação
- Pagamento
- Montagem e execução

DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não forem cumpridos
- Direitos autorais e imagem

ACESSIBILIDADE

DISPOSIÇÕES FINAIS

DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos casos de número de inscritos insuficiente ou de não haver projetos classificados (selecionados ou suplentes) pela comissão avaliadora, o Hub Cultural Porto Dragão se reserva o direito de convidar outros projetos não inscritos nesta Chamada.

As apresentações deverão guardar fidelidade às propostas aprovadas nesta Chamada. Modificações pontuais serão aceitas levando-se em conta a dinâmica da produção cultural, mas são vedadas mudanças na essência do conteúdo aprovado quanto a pontos como temática do espetáculo, repertório, número de artistas participantes e presença dos principais artistas citados na inscrição. Caso seja necessário alterar a proposta, consultar a equipe do HUB pelo menos 30 (trinta) dias antes da apresentação.

A inscrição da pessoa proponente importará no conhecimento das presentes instruções e na pronta aceitação das condições estabelecidas para a seleção, tais como se encontram definidas nesta Chamada e em seus anexos.

Todas as dúvidas e/ou questões surgidas desta convocatória serão solucionadas através do e-mail contato.portodragao@idm.org.br, sendo certo que das decisões do programa não caberá nenhum tipo de recurso.

Os casos omissos nesta Chamada serão solucionados pela gestão do Hub Cultural Porto Dragão. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente Chamada.

RACHEL GADELHA
Diretora-Presidenta
Instituto Dragão do Mar

LEANDRO PORTO BRANDÃO
Gestor Executivo
Hub Cultural Porto Dragão



Para conhecer mais o Hub Cultural Porto Dragão, ações e programas, acesse nosso site:

<https://hubportodragao.cultura.ce.gov.br/>

FALE COM A GENTE



Entre em contato com o Hub Porto Dragão:
contato.portodragao@idm.org.br

LISTA DE ANEXOS

[ANEXO 1 - Lista de documentos obrigatórios para contratação](#)

[ANEXO 2 - Modelo de autodeclaração de cor/raça](#)

[ANEXO 3 - Modelo de declaração de pertencimento étnico](#)

[ANEXO 4 - Modelo de autodeclaração de residência](#)

[ANEXO 5 - Carta de responsabilidade e anuência do grupo/coletivo](#)

[ANEXO 6 - Modelo de ficha técnica](#)

[ANEXO 7 - Formulário de recurso](#)



Este Edital se fundamenta nos artigos 215, 215-A e 216 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, e, especialmente, no art. 22 do Regulamento de Contratações do IDM.



INSTITUTO
DRAGÃO
DOMAR



CULTURAL
PORTO DRAGÃO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA